

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 002/2018

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME.

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, com sede na Rua 101, nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada **CONTRATANTE** ou Administração, e do outro lado

BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.957.772/0002-08, com sede na Rua Itália, Qd 3B, Lote 01, Pq. Esplanada III, Valparaíso/GO, CEP: 72.876-590, representada por sua sócia administradora, Sra. **KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO**, portadora do RG nº 3.082.693, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.257.091-90, chamada a seguir de **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **5º TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Tendo em vista o interesse recíproco entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, para que sejam retomados os postos de vigilância diurnos, se faz necessário firmar o presente, para atender as necessidades do Contrato de Gestão de nº 004/2017-SEDI.

1.1. Pelo presente aditivo, fica **incluído, sob demanda**, os postos de vigilância diurnos, conforme consta no contrato originário, para que deverá ser retomado em conformidade ao

requerimento progressivo no dia 01/10/2020, assim como requerimentos sucessivos a data referenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de setembro de 2018 e seus respectivos aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 26 de setembro de 2020.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE



KALIANE MEDEIROS SILVA VARÃO
BRASGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alex de Jesus Gaioso*

NOME: *Beatriz Moura Sobatto*

CPF: *726635611-34*

CPF: *024.959.731-40*